



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 1.031, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Altera a Lei nº 951, de 20 de julho de 2017”*

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** O §3º, do art. 4º, da Lei nº 951, de 20 de julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º .....*

*§3º As vagas para o estágio são as seguintes:*

*I - Nível Superior: 35(trinta e cinco) vagas;*

*II - Nível Técnico: 15 (quinze) vagas.”.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 17 de dezembro de 2019.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

